



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da República, nº  
100, Centro

##### Telefone



(77) 3657-2067

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

## RESUMO

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - CONTRATADA: WANDERSON CARLOS DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- CONTRATO Nº: 016/2019 - CONTRATADA: WANDERSON CARLOS DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

**LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

**Contratada:** WANDERSON CARLOS DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Objeto:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, com foco no acompanhamento das atividades Administrativas internas do Legislativo Municipal, propositura e acompanhamento de medidas judiciais, para atender necessidades do Legislativo Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA.

**Valor Mensal:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**Valor Global:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** de 05 de novembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

**Base Legal:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**Ratificação:** em 05 de novembro de 2019, por: VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS - Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

**- NOVEMBRO / 2019 -**

**CONTRATO N°: 016/2019**

**PROCESSO VINCULANTE:** Inexigibilidade de Licitação N° 003/2019

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

**Contratada:** WANDERSON CARLOS DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Objeto:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, com foco no acompanhamento das atividades Administrativas internas do Legislativo Municipal, propositura e acompanhamento de medidas judiciais, para atender necessidades do Legislativo Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA.

**Valor Mensal:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**Valor Global:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

**Prazo de vigência:** de 05 de novembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

**Base Legal:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 05/11/2019

**Signatários das partes:** Valdemir Almeida de Deus - Presidente da Câmara, **pela Contratante** e Wanderson Carlos de Jesus, Titular da Sociedade, **pela Contratada**.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B0A-BC6B-BDDE-94D6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1B0A-BC6B-BDDE-94D6**



### Hash do Documento

FC653B5AF4E30C0CFDF634A7E8AF7A357677918EB90FB5BE8BF60A7FB6E32155

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 08/11/2019 17:12 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25